



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2021 - FMAS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO, sediada na Avenida Santo Antônio, 176, CEP: 55.700-000, Centro, Limoeiro/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.570.642/0001-05, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 18/06/2021, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	comprasdireta.limoeiro@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - **ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Limoeiro/PE, para exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto/ Atividade: 08.244.04862.098 - 082.244.04862.101 - Elemento de Despesa: 33.90.32.99

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 27.423,20 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e três reais e vinte centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 002/2021.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2021 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Limoeiro - PE, 15 de Junho de 2021.

Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Assistência Social

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT. EST.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CESTA BASICA COMPOSTA DE: 02 kg de açúcar; 02 kg de arroz; 02 Pacote de Biscoito salgado de 400g 02 Pacotes de Biscoito doce de 400g 01 pacote de café de 250 g; 02 Kg de Feijão ; 05 Pacotes de Fubá de 500g; 02 Unidade de Fiambre de 320g; 01 Kg de Farinha de Mandioca; 02 Pacotes de Leite em pó de 200g 02 Pacotes de Macarrão de 500g; 01 Unidade de Magarina de 250g; 01 Unidade de Óleo comestível de 900ml	300	Unid.	R\$ 97,94	R\$ 27.423,20
VALOR TOTAL					R\$ 27.423,20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Açúcar cristal - Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Pct de 1 kg.	kg	2	R\$ 2,82	R\$ 5,64
2	Arroz Parboilizado - Tipo 1, Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. Pct de 1 kg.	kg	2	R\$ 4,59	R\$ 9,18
3	Biscoito salgado - Tipo Cream Cracker fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 10%. Pct de 400g.	PACOTE	2	R\$ 3,31	R\$ 6,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

4	Biscoito Doce - Tipo Maria fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 8%. Pct de 400g.	PACOTE	2	R\$ 3,36	R\$ 6,72
5	Café - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminizada sem vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pct de 250g.	PACOTE	1	R\$ 4,92	R\$ 4,92
6	Feijão Carioca Tipo 1 "in natura" validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Unidade máximo de 15% Pact de 1Kg.	kg	2	R\$ 7,63	R\$ 15,26
7	Fubá Pré-Cozido - Flocão. Produto degerminado, submetidos às operações de ajuste de umidade, pré-gelatinização, secagem e moagem. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, umidade máximo de 11%. Pct de 500g.	PACOTE	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25
8	Fiambre - Carne enlatada) carne bovina enlatada com cor, aroma e sabor característicos embalados em latas de 320g, as latas devem estar intergas livres de amassados de estufamento com informações nutricionais, data de validade, lote, contato para atendimento ao consumidor e registro na ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 5,56	R\$ 11,12
9	Farinha de mandioca (quebradinha) - Devem ser fabricadas a partir de matéria prima de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, e não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar coloração homogênea, ausência de odores estranhos e aspecto de mofo. Unidade máxima de 14%. Pct de 1kg.	kg	1	R\$ 2,92	R\$ 2,92
10	Leite em Pó Integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de Sujidade do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 265 de matéria gorda, umidade máxima de 3,5% passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Pct de 200g	PACOTE	2	R\$ 5,09	R\$ 10,18
11	Macarrão tipo espaguete -Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). Pct de 500g.	PACOTE	2	R\$ 3,05	R\$ 6,10
12	MARGARINA - Consistência Cremosa sem sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I, com mínimo de 65% de lipídeos conservada em temperatura ambiente. Embalagem com 250g	UNIDADE	1	R\$ 2,64	R\$ 2,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

13	Óleo comestível - Obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagens de 900ml.	UNIDADE	1	R\$ 7,39	R\$ 7,39
Valor Total					R\$ 97,94

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Contratação pretendida, justifica-se na necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cesta Básica, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

3.1.1. Considerando que a distribuição de cestas básicas configura-se como um benefício eventual concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária;

3.1.2. Considerando que os benefícios eventuais se configuram enquanto categoria de benefícios de provisões suplementares e de caráter provisório que integra o conjunto de proteções da política de assistência social, previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3.1.3. Considerando que de acordo com a LOAS, os benefícios eventuais destinam-se aos indivíduos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com situações causadas por contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção das pessoas ou da unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:

5.2 Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal do órgão no seguinte endereço: Secretaria de Assistência Social, com sede na Av. Santo Antônio, Nº 176 - Centro - Limoeiro - PE, no horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2021: Projeto/ Atividade: 08.244.04862.098 - 082.244.04862.101 - Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Limoeiro, 14 de Junho de 2021.

Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2021

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE.

PROPOSTA:

ITEM	OBJETO	QUANT. EST.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CESTA BASICA COMPOSTA DE: 02 kg de açúcar; 02 kg de arroz; 02 Pacote de Biscoito salgado de 400g 02 Pacotes de Biscoito doce de 400g 01 pacote de café de 250 g; 02 Kg de Feijão ; 05 Pacotes de Fubá de 500g; 02 Unidade de Fiambre de 320g; 01 Kg de Farinha de Mandioca; 02 Pacotes de Leite em pó de 200g 02 Pacotes de Macarrão de 500g; 01 Unidade de Magarina de 250g; 01 Unidade de Óleo comestível de 900ml	300	Unid.		
VALOR TOTAL					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal - Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Pct de 1 kg.	kg	2		
2	Arroz Parboilizado - Tipo 1, Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. Pct de 1 kg.	kg	2		
3	Biscoito salgado - Tipo Cream Cracker fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 10%. Pct de 400g.	PACOTE	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

4	Biscoito Doce - Tipo Maria fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 8%. Pct de 400g.	PACOTE	2		
5	Café - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminizada sem vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pct de 250g.	PACOTE	1		
6	Feijão Carioca Tipo 1 "in natura" validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Unidade máximo de 15% Pact de 1Kg.	kg	2		
7	Fubá Pré-Cozido - Flocão. Produto degerminado, submetidos às operações de ajuste de umidade, pré-gelatinização, secagem e moagem. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, umidade máximo de 11%. Pct de 500g.	PACOTE	5		
8	Fiambre - Carne enlatada) carne bovina enlatada com cor, aroma e sabor característicos embalados em latas de 320g, as latas devem estar intergas livres de amassados de estufamento com informações nutricionais, data de validade, lote, contato para atendimento ao consumidor e registro na ANVISA	UNIDADE	2		
9	Farinha de mandioca (quebradinha) - Devem ser fabricadas a partir de matéria prima de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, e não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar coloração homogênea, ausência de odores estranhos e aspecto de mofo. Unidade máxima de 14%. Pct de 1kg.	kg	1		
10	Leite em Pó Integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de Sujidade do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 265 de matéria gorda, umidade máxima de 3,5% passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Pct de 200g	PACOTE	2		
11	Macarrão tipo espaguete -Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). Pct de 500g.	PACOTE	2		
12	MARGARINA - Consistência Cremosa sem sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I, com mínimo de 65% de lipídeos conservada em temperatura ambiente. Embalagem com 250g	UNIDADE	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

13	Óleo comestível - Obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagens de 900ml.	UNIDADE	1		
Valor Total					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Limoeiro, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.